



Publicado na Edição nº 2363, Seção Itarana/ES, pág. 212 do DOM/ES de 29/09/2023

PORTARIA Nº 1.237/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias aos servidores abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS:

ELUCIDELTI DAS GRAÇAS COSTA

Período Aquisitivo – 07/10/2022 à 06/10/2023

Data de gozo para férias – 16/10/2023 à 14/11/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SMTOSU:

ADILSON JOSE MILI

Período Aquisitivo – 02/09/2022 à 01/09/2023

Data de gozo para férias – 09/10/2023 à 07/11/2023

DORACI BALDOTTO

Período Aquisitivo – 18/02/2022 à 17/02/2023

Data de gozo para férias – 02/10/2023 à 31/10/2023

MARCOS CASAGRANDE

Período Aquisitivo – 08/10/2020 à 07/10/2023

Data de gozo para férias – 09/10/2023 à 07/11/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF:

DAISE MARTINELLI PIONA

Período Aquisitivo – 27/12/2021 à 26/12/2022

Data de gozo para férias – 16/10/2023 à 30/10/2023

EDNER FRANCISCO SCARDUA

Período Aquisitivo – 08/04/2021 à 07/04/2022

Data de gozo para férias – 09/10/2023 à 23/10/2023

JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR

Período Aquisitivo – 13/09/2022 à 12/09/2023

Data de gozo para férias – 11/10/2023 à 25/10/2023



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

MAIRA CRISTINA PESENTE NASCIMENTO

Período Aquisitivo – 04/04/2022 à 03/04/2023

Data de gozo para férias – 16/10/2023 à 30/10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAMA:

PAULO CESAR GOMES DA SILVA

Período Aquisitivo – 03/09/2021 à 02/09/2022

Data de gozo para férias – 16/10/2023 à 30/10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS:

CLAUDIA FAVORETTI

Período Aquisitivo – 08/08/2022 à 07/08/2023

Data de gozo para férias – 02/10/2023 à 31/10/2023

HELENA POSSIMOSER

Período Aquisitivo – 03/09/2018 à 02/09/2022

Data de gozo para férias – 02/10/2023 à 31/10/2023

PATRICIA LOSS FERNANDES DA SILVA

Período Aquisitivo – 07/03/2022 à 06/03/2023

Data de gozo para férias – 16/10/2023 à 14/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 28 de setembro de 2023.

VANDER PATRÍCIO

Prefeito do Município de Itarana